



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

### RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **PROTEGE CONSULTORIA E CORRETORA - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.888.787/0001-66, com sede na RUA GOIANIA, 118 - SALA 03 - CENTRO - IPORA - GO**, para prestação dos serviços de um Certificado digital de pessoa física válido por 3 anos (e-CPF A3) a ser armazenado em dispositivo token USB.

SÓ CERTIFICADO (SEM TOKEN)	CERTIFICADO COM TOKEN
R\$160,00	R\$270,00

; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 08 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

mural de avisos  
Publicado em: 08 / 12 / 2021  
Luiz Alípio da Silva